



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ACESSO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR.

O presente Memorial tem por finalidade orientar a execução dos serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados para a execução. Serve também para dissipar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir nos projetos para o perfeito desempenho dos serviços.

Os serviços consistem em executar uma Portaria no Parque Municipal – Centro de Lazer do Trabalhador conforme projeto básico, possibilitando maior segurança a fim de inibir furtos ou acesso de estranhos para o interior do Centro de Lazer do Trabalhador

Justificam-se os serviços a possibilidade de proporcionar maior segurança aos usuários do Centro de Lazer do Trabalhador e preservar o patrimônio uma vez que irá inibir a entrada de estranhos que cometem furtos ou vandalismo no local. A execução da Portaria tornou-se necessária diante da atual situação que se encontra a portaria antiga em estado de rachaduras e trincas, e também uma estética antiga, reduzindo significativamente a segurança do ambiente.

Considerar-se-á, para efeito de execução, todos os materiais e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços. As quantidades levantadas no “Quantitativo” são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao executante a responsabilidade pelo orçamento proposto.

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras, específicas para cada caso. O licitante participante do certame, ao apresentar o preço, esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das especificações apresentadas, sobretudo deverá realizar uma visita prévia de inspeção e confirmar todos os serviços que deverão ser realizados.

Serão da competência da empresa executante as despesas com a demolição e reparos de serviços mal executados ou errados por sua culpa.

LOCAL DOS SERVIÇOS:

A empresa executora dos serviços será responsável pelo fornecimento do material necessário à execução, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do local dos serviços.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição **ESTADO DE SÃO PAULO**

Todos os serviços necessários não previstos, como uso da energia elétrica, acesso à água, proteção no entorno do local dos serviços e outros, serão de responsabilidade da empresa executora e realizados com material próprio.

O local onde estiver sendo executado o serviço deverá estar perfeitamente isolado a fim de se evitar riscos de acidentes e expor os munícipes a riscos. A seguir será descrito, de forma simplificada, o modo de execução para a realização dos serviços.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações descritas a seguir, e havendo necessidade de alguma alteração, as mesmas deverão ser aprovadas pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP.

Nenhum serviço poderá ser iniciado antes da empresa obter a Ordem de Início de Serviço, fornecida pela FISCALIZAÇÃO deste município;

A Ordem de Início de Serviço somente será fornecida após o atendimento dos requisitos abaixo:

- A empresa deverá instalar a placa da empresa com área mínima de 2,50 m² e com o nome do responsável técnico da mesma. Deverá ser confeccionada em chapa metálica a fim de resistir às intempéries durante todo período da obra, devendo ser pintada obedecendo à proporcionalidade do modelo. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no local dos serviços, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. A placa deverá ser afixada no início das obras, sendo que o modelo da mesma será fornecido pelo Departamento de Engenharia.
- Apresentação de ART ou RRT de execução dos serviços emitida e assinada pelo responsável técnico da empresa e com a devida quitação, constando como contratante na ART ou RRT a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

2. REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO:

Será removido a portaria antiga, onde a mesma tem portões de ferro, pilares e vigas em concreto armado. Será feita toda remoção do entulho da obra.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

3. ESCAVAÇÃO:

Nos locais indicados no projeto será executada a escavação de vala para a execução de viga baldrame 2,06m³, e o solo escavado não será reaproveitado, sendo descartado através de bota-fora;

4. FUNDAÇÃO:

4.1. ESTACAS/BROCAS:

As brocas de concreto terão diâmetro de 25cm, profundidade de 5,0m e FCK = 25MPa.

Completada a perfuração total do furo, é colocada a armadura necessária ao longo da estaca, procedendo-se a concretagem do fuste. A concretagem é executada de baixo para cima.

Montagem de armadura longitudinal de estacas de seção quadrada Ø 10mm e montagem de armadura transversal seção circular Ø 5mm requer cuidados especiais nas etapas de especificação de projeto, compra, recebimento, armazenamento e utilização. Toda a armadura foi dimensionada para que a mesmo suporte os esforços solicitantes, respeitando o projeto de arquitetura.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros. As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições adequadas quando do lançamento e adensamento do concreto.

4.2. VIGA BALDRAME:

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

Escavação manual de valas em terra compacta para vigas baldrame, profundidade de 30 cm e largura de 20 cm, incluindo regularização e compactação.

Será obrigatório o uso de espaçadores para evitar a exposição da armadura e garantir o recobrimento;

4.3. IMPERMEABILIZAÇÃO:

A impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação deverá ser feita da seguinte maneira:

Umedecer com água a superfície antes da aplicação da primeira demão, tomando cuidado para não saturar a mesma (não umedecer as outras demãos).



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicar a argamassa polimérica com vassoura de pelos macios, trincha, pincel ou broxa, com consumo aproximado de 1kg de massa fresca por metro quadrado de área (1kg/m²) por demão. Aplicar de 2 a 4 demãos cruzadas do produto, de acordo com o serviço a ser realizado.

A segunda demão deve ser aplicada após a primeira ter endurecido ou secagem ao toque (3 a 6 horas, dependendo das condições locais de temperatura e umidade).

5. ALVENARIA:

A elevação do muro central da portaria será até o nível de 4,90m em relação ao nível externo e interno do Centro de Lazer do Trabalhador e a faixa será revestida de brick/rustico e letra caixa de aço inox no/22 altura = 20cm fornecimento e instalação conforme projeto básico.

A alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

Todas as fiadas serão perfeitamente alinhadas, niveladas, aprumadas, sendo que as paredes deverão ser levantadas uniformemente em conformidade com as normas, com juntas horizontais totalmente uniformes e preenchidas com espessura prevista em projeto, assentados com argamassa mista de cimento cal e areia;

Os blocos cerâmicos a serem utilizados deverão apresentar boa qualidade, compactos com arestas vivas e sem trincas;

Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l, preparo manual.

6. SUPERESTRUTURA:

Serão executadas 2 (duas) colunas nas duas laterais do muro da central da portaria de (14x21cm) de largura com altura de 4,90 metros em concreto armado, fck 25Mpa, moldado in loco, armada com 6 barras de aço CA 50 de 10 mm de diâmetro e estribos de aço do tipo CA 60 com 4,2 mm de diâmetro e espaçamento a cada 20 cm conforme projeto.

Serão utilizados forma em madeira comum para estrutura com reaproveitamento.

7. PINTURA:

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

As superfícies de acabamento (paredes) receberão previamente demãos de Selador e acabamento em Tinta 100% acrílica com acabamento fosco acetinado e em ferragens receberão previamente demãos de um fundo preparador e acabamento em Tinta 100% (esmalte sintético) com acabamento fosco ou brilhante, conforme teste no local e aprovado pelo setor de engenharia.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas (lixadas) e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Serão utilizados forma em madeira comum para estrutura com reaproveitamento.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com a NBR-5410, originário da NB-3, da ABNT. Todos os materiais básicos, aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio da ABNT e às especificações complementares da concessionária de energia elétrica.

São componentes das instalações elétricas: cabos alimentadores, a distribuição de circuitos de iluminação, interceptores e tomadas, caixa de passagem, o fornecimento e colocação de luminárias e a instalação de aparelhos especiais.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

Todas as emendas deverão ser eletricamente perfeitas, deverão ser estanhadas e devidamente isoladas, executadas dentro de caixas de passagem e de ligações.

9. ESTRUTURA METÁLICA DE FACHADA - PÓRTICO:

O item remunera o fornecimento de estrutura metálica em aço ASTM-A36, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos, chumbadores, perdas e assessórios. O serviço compreenderá as seguintes tarefas: beneficiamento e pré-montagem das peças em fábrica, transporte e descarregamento do material, traslado interno à obra, montagem e instalação completa dos pilares, preparo das superfícies das peças, por meio de jato abrasivo, conforme as normas técnicas. O serviço será medido pelo peso de aço especificado no projeto da estrutura metálica, fornecido pela contratada e executado na obra (kg).

Santa Cruz da Conceição, 02 de março de 2023.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Pedro Figueiredo de Lima
Engenheiro Civil
CREA/SP 5069543194